

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA Nº ____ DE 2026

(Do Sr. Julio Lopes)

Requer a instalação de Comissão Temporária Externa destinada a discutir os atos de pirataria e a agenda do chamado “Brasil Legal”, com foco no enfrentamento às ilegalidades que comprometem a economia nacional, a livre concorrência, a arrecadação tributária, a geração de empregos formais e a proteção ao consumidor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 38, combinado com o artigo 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Temporária Externa, formada por nove (09) membros titulares e igual número de suplentes, pelo prazo necessário ao cumprimento de seus objetivos, observado o limite temporal previsto no artigo 38, sem ônus para esta Casa, destinada a discutir os atos de pirataria e a agenda do chamado “Brasil Legal”, com foco no enfrentamento às ilegalidades que comprometem a economia nacional, a livre concorrência, a arrecadação tributária, a geração de empregos formais e a proteção ao consumidor. Após aprovação, requer, ainda, proceda o Presidente à nomeação dos membros que irão compor a Comissão Externa.

JUSTIFICAÇÃO

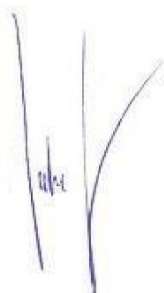
A pirataria, o contrabando, a sonegação fiscal e outras formas de economia ilegal constituem hoje um dos maiores entraves ao desenvolvimento do país, afetando diretamente setores produtivos estratégicos, desestimulando investimentos e ampliando redes criminosas organizadas. Levantamento divulgado em abril de 2024 pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) aponta que essas práticas geraram prejuízo estimado de R\$ 453,5 bilhões à economia brasileira em 2022, evidenciando a gravidade e a dimensão sistêmica do problema.

Nesse contexto, a criação de Comissão Externa permitirá reunir parlamentares de diferentes bancadas, ouvir especialistas, autoridades públicas, representantes do setor produtivo e da sociedade civil, mapear ações governamentais em curso e propor medidas legislativas e institucionais capazes de fortalecer o combate à pirataria e às demais ilegalidades que sustentam a economia informal e criminosa.



Trata-se, portanto, de iniciativa estratégica para o fortalecimento do Estado de Direito, da competitividade da indústria nacional e da recuperação do ambiente de negócios no Brasil, contribuindo para um crescimento econômico mais justo, sustentável e alinhado aos princípios da legalidade e da livre concorrência.

Sala das Sessões, em de de 2026.



Deputado JULIO LOPES (PP - RJ)

**Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade
Intelectual e Combate à Pirataria (FPI)**

Presidente da Frente Parlamentar Mista pelo Brasil Competitivo (FPBC)

